

FORMAIZAÇÃO DA DEMANDA

DEMANDA: 01 kit de embreagem, 02 pivos, 08 buchas da mola tras/dianteira, tras/tras 3423, 02 m/o molejo traseiro.

JUSTIFICATIVA: Os objetos e serviços acima são de extrema importância para o bom funcionamento do veículo caminhão IVECO de placa EGI 1113 ano 2012 lotado no setor de ULP – coleta Seletiva – TAC/MP

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 parágrafo 7º da Lei 14.133/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

X Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

X Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

X Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim X Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Carlos J. Mirandola

CCSU 409846

Americana, 15 de fevereiro de 2024.

Requisitante

Autorizo a solicitação contida neste expediente.

ADRIANO A. CAMARGO NEVES

Secretário

Engº Adriano A. Camargo Neves
Secretário de Obras e Serv. Urbanos
Matr. 910047 CREA 50514/11060

Telefone: (19) 3475.3300

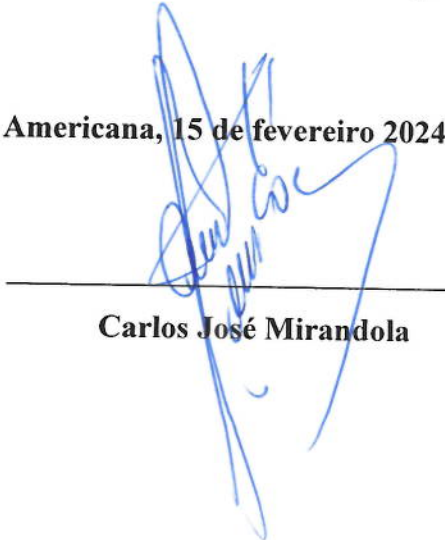
CEP 13.478-700

Av. Bandeirantes, nº 600, Recanto
Americana - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** 01 kit de embreagem, 02 pivos, 08 buchas da mola tras/dianteira, tras/tras 3423, 02 m/o molejo traseiro.
 - 1.1. Classificação do bem ou serviço: Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum e fornecedor contínuo.
2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Faz-se necessário a substituição dos itens citados e serviço para o pleno funcionamento do veículo na execução das atividades em benefício do município.
3. **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** 01 kit de embreagem, 02 pivos, 08 buchas da mola tras/dianteira, tras/tras 3423, 02 m/o molejo traseiro.
4. **PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Entrega no prazo de 1 (um) dia útil após o recebimento da ordem de serviço/autorização de fornecimento.
5. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** O material e serviço poderá ser fornecido por qualquer empresa que atua no ramo e que fornece o objeto descrito no item 1 deste termo.
6. **EXECUÇÃO DO OBJETO:** Os objetos e serviços acima citados serão trocados no estabelecimento/Empresa.
7. **GESTÃO DO CONTRATO:** O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação de serviços é Carlos José Mirandola, inscrito no CPF: 078.690.838-60 nesta Secretaria.
8. **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado 30 dias.
9. **SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** Está aquisição de material e o serviço são de característica comum e o modelo optado para essa aquisição será uma dispensa por valor, garantindo melhores vantagens econômicas a este município. A aquisição do material que será adquirida, é facilmente encontrado no mercado local. Não existe restrição a fornecedores que atendem a esse ramo de serviço.
10. **ESTIMATIVA DO PREÇO:** Estima-se um valor aproximado para o material que será fornecido por duas Empresas de R\$ 3.450,00 e para o Serviço R\$ 300,00.
11. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Dotação: 02.16.02 vínculo: 01.110.0000 Ficha: 1465 material / 1467 serviço
 - 11.1. **Fonte do recurso: MUNICIPAL**

Americana, 15 de fevereiro 2024.



Carlos José Mirandola